

# MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

## COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA: LICENCIATURA NOTURNO

A Coordenação do Curso de Graduação em Química: Licenciatura Noturno faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução N° 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **segundo semestre letivo de 2023** (ano civil 2024-1º semestre)

### 1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 24 a 25 de Janeiro de 2024.

1.2 – Local de inscrição: : Email a ser enviado para [coliq.ufu@gmail.com](mailto:coliq.ufu@gmail.com) **(SOMENTE VIA E-MAIL).**

### 2. O candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

### 3. Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Comprovante de matrícula **atualizado**;

3.2 – Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

3.3 – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

3.4 – O estudante deverá apresentar **CONTA CORRENTE**, de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria.

### 4. Das vagas:

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Licenciatura em Química.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas
Calculo Diferencial e Integral I	FAMAT31011	01
Química Geral Experimental II	IQUFU31204	01

## **5. Da seleção:**

**5.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso;

**5.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

**a)** Serão desclassificados os candidatos que não tiverem horários disponíveis nos horários solicitados para a monitoria.

**b)** **Alunos do curso possuem preferência**

**c)** O desempate se dará pela melhor nota na disciplina da monitoria em que o candidato se inscreveu. Em caso de empate, por CRA.

## **6. Da divulgação dos resultados:**

**6.1** – Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2023 (ano civil 2024/1) serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **26 de janeiro de 2024, via e-mail aos inscritos e publicado no site do curso;**

**6.2** – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar, **até o dia 27/01/2024**, toda a documentação, via e-mail para a coordenação: [coliq.ufu@gmail.com](mailto:coliq.ufu@gmail.com)

**6.3** – O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## **7. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2023:**

**7.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/01/2024 a 26/04/2024;**

**7.2** - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

## **8. Das bolsas de monitoria:**

**8.1** – Para a Coordenação do Curso de Graduação em Química Licenciatura Noturno, serão destinadas bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

## **9. Certificação**

**9.1** – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **26/04/2024 a 19/06/2024.**

**9.2** - **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.**

## **10. Das Disposições Gerais:**

**10.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**10.2** – O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**10.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**10.4** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**10.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

**10.6** – Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2024.

**Deividi Marcio Marques**  
Coordenador do Curso de Graduação  
em Química: Licenciatura Noturno.